

RESOLUÇÃO Nº 051/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 40/2014, de 25 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de **R\$ 35.700,00** (trinta e cinco mil e setecentos reais), da dotação consignada à modalidade de aplicação abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2015:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				35.700,00
3.1.91.00.00.00.00.00	100	00000	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	35.700,00
TOTAL				35.700,00

Art. 2º Suplementar, a importância **R\$ 35.700,00** (trinta e cinco mil e setecentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 – Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				35.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	100	00000	Outras Despesas Correntes	35.700,00
TOTAL				35.700,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO